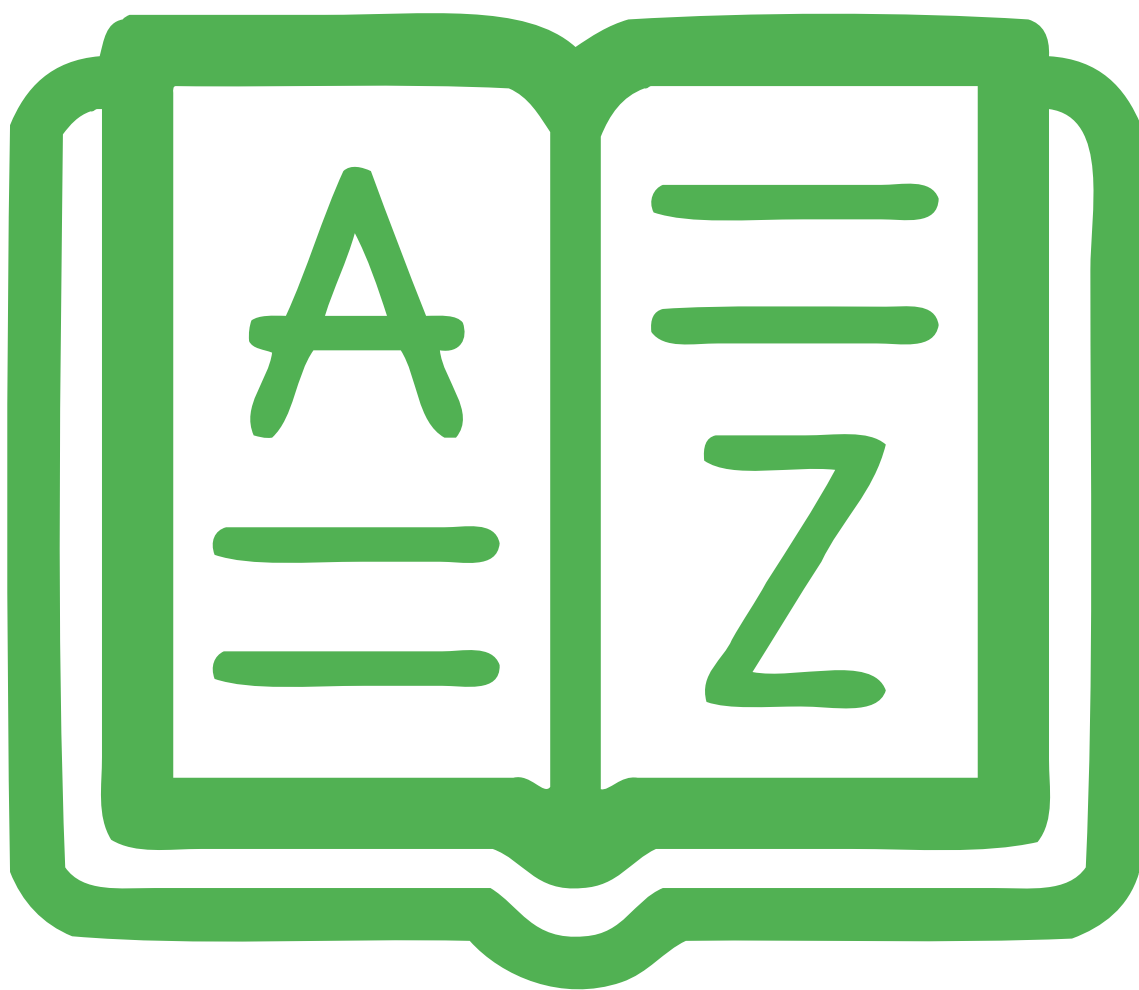


# Glossário de termos sobre Paisagem

(Glossário adaptado do Glossário do Sistema de Informação da  
Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem)



**Glossário de termos sobre Paisagem**  
(Glossário adaptado do Glossário do Sistema de Informação da  
Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem)

**Ficha técnica**

**Título**

Glossário de termos sobre Paisagem

**Coleção**

Títulos gerais

**Tradução**

Maria da Piedade Dias

Marta Rodrigues

**Entidade responsável pela edição**

Direção-Geral do Território

**Design gráfico**

DGT - Direção-Geral do Território

**Edição**

Digital | maio de 2020

ISBN 978-989-8785-18-3

.....

Tradução e adaptação da versão inglesa do documento original realizada pela direção-geral do território para efeitos de publicação no âmbito da implementação da Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem.

A tradução é da exclusiva responsabilidade da DGT.

**Publicação Original**

**Título**

Glossary of the Information System of the Council of Europe Landscape Convention

**Coleção**

Spatial planning and landscape, No. 106

**Entidade responsável pela edição**

Council of Europe, January 2018

Impresso no Conselho da Europa

# Glossário de termos sobre Paisagem

(Glossário adaptado do Glossário do Sistema de Informação da  
Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem)

## SUMÁRIO

### NOTA INTRODUTÓRIA

1. ÁREA/TERRITÓRIO
2. SENSIBILIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, CONSULTA (PÚBLICA)
3. AUTORIDADES COMPETENTES
4. COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES
5. IMPACTOS DIRETOS E INDIRETOS NA PAISAGEM
6. DINÂMICAS, PRESSÕES, TRANSFORMAÇÕES
7. PATRIMÓNIO
8. IDENTIFICAÇÃO DAS PAISAGENS
9. INTEGRAÇÃO DA PAISAGEM NAS POLÍTICAS SETORIAIS
10. PARTES INTERESSADAS
11. PAISAGEM
12. AVALIAÇÃO DA PAISAGEM
13. CARACTERÍSTICAS DA PAISAGEM, ASPETOS/TRAÇOS CARACTERÍSTICOS DE UMA PAISAGEM
14. POLÍTICA DE PAISAGEM
15. OBJETIVOS DE QUALIDADE PAISAGÍSTICA
16. REGISTO DAS ALTERAÇÕES DA PAISAGEM
17. ÁREAS NATURAIS, FATORES NATURAIS
18. PAISAGENS EXCECIONAIS, PAISAGENS DA VIDA QUOTIDIANA, PAISAGENS DEGRADADAS
19. ÁREAS PERIURBANAS
20. PÚBLICO/POPULAÇÃO ALVO/CIDADÃOS
21. PAPEL DA PAISAGEM
22. ÁREAS RURAIS
23. PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE
24. MEIO ENVOLVENTE/ZONAS PERIFÉRICAS
25. PROTEÇÃO, GESTÃO E ORDENAMENTO SUSTENTÁVEL DA PAISAGEM
26. AMBIENTES URBANOS, ÁREAS URBANAS
27. VALORIZAÇÃO DA PAISAGEM

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

## **Glossário de termos sobre Paisagem**

(Glossário adaptado do Glossário do Sistema de Informação da  
Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem)

### **Nota Introdutória**

A Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem aplica-se a todo o território das Partes e incide sobre as áreas naturais, rurais, urbanas e periurbanas. Aplica-se tanto a paisagens que podem ser consideradas excepcionais, como às paisagens da vida quotidiana e paisagens degradadas. Através da Convenção as partes comprometem-se a promover a proteção, a gestão e o ordenamento dessas paisagens e a desenvolver a cooperação internacional, a fim de aumentar a eficácia das medidas adotadas.

O glossário foi preparado pelo Grupo de Trabalho do Conselho da Europa com base no Glossário do Sistema de Informação da Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem e adotado pela 7ª Conferência do Conselho da Europa sobre a Convenção Europeia de Paisagem e pelo Comité Diretivo do Conselho para a Cultura, Património Cultural e Paisagem (CDCPP), constituindo-se como um referencial para a interpretação de um conjunto de conceitos relativos à paisagem.

**Glossário de termos sobre Paisagem**  
(Glossário adaptado do Glossário do Sistema de Informação da  
Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem)

Sumário

---

**Palavras-chave mencionadas na Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem**

- 1 Área /Território
- 2 Sensibilização, participação, consulta (pública)
- 3 Autoridades competentes
- 4 Cooperação entre as partes
- 5 Impactos diretos ou indiretos na paisagem
- 6 Dinâmicas, pressões, transformações
- 7 Património
- 8 Identificação das paisagens
- 9 Integração da paisagem nas políticas setoriais
- 10 Partes interessadas
- 11 Paisagem
- 12 Avaliação da paisagem
- 13 Características da paisagem, aspetos/traços característicos de uma paisagem
- 14 Política de paisagem
- 15 Objetivos de qualidade paisagística
- 16 Registo das alterações da paisagem
- 17 Áreas naturais, fatores naturais
- 18 Paisagens excecionais, paisagens da vida quotidiana, paisagens degradadas
- 19 Áreas periurbanas
- 20 Público/População alvo/Cidadãos
- 21 O papel da paisagem
- 22 Áreas rurais
- 23 Princípio da subsidiariedade
- 24 Meio envolvente/Zonas periféricas
- 25 Proteção, gestão e ordenamento da paisagem sustentável
- 26 Espaços urbanos, áreas urbanas
- 27 Valorização da paisagem

## **Glossário de termos sobre Paisagem**

(Glossário adaptado do Glossário do Sistema de Informação da  
Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem)

### **1. Área/Território**

Muitos textos utilizam termos que parecem ser sinónimos de "paisagem" com o intuito de se evitar a repetição do seu uso. Mas, no âmbito da CEP, os termos "área" e "território" têm significados diferentes e não são permutáveis.

#### **Área**

O termo área designa uma parte da superfície terrestre, delimitada ou não com precisão. As áreas são primordialmente extensões de terra tangíveis.

#### **Território**

Território é o termo utilizado quando o enfoque recai sobre o modo como as pessoas se apropriaram de um espaço específico através de sistemas sociais legais. Os territórios são geralmente extensos e delimitados com precisão, em particular dentro de limites administrativos ou políticos, por vezes apoiados por elementos naturais (cordilheiras, rios).

#### **Paisagem**

A paisagem, segundo o estabelecido na Convenção, designa uma parte do território, tal como é apreendida pelas populações, cujo carácter resulta da ação e da interação de fatores naturais e humanos.

### **2. Sensibilização, participação, consulta (pública)**

A Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem coloca o público numa posição central em relação às questões da paisagem. Por isso, abrange três tipos de relacionamento entre a população e as autoridades públicas responsáveis.

#### **Sensibilização**

A sensibilização rege-se por uma relação contínua, quer através de abordagens "Top down" como de "Bottom up", em que a administração central transmite às autoridades públicas locais e/ou às organizações não-governamentais e/ou aos particulares informações sobre a paisagem visada, *inter alia*, durante as operações de identificação, caracterização e avaliação da paisagem. A sensibilização considera aspetos técnicos, bem como o valor das paisagens, o papel que desempenham e as alterações pelas quais passam, sendo de extrema importância facilitar e aceder gratuitamente a toda a informação disponibilizada sobre determinada paisagem.

## **Glossário de termos sobre Paisagem**

(Glossário adaptado do Glossário do Sistema de Informação da  
Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem)

### **Participação**

A participação caracteriza-se por um processo "horizontal", baseado em discussões durante as quais as autoridades envolvem não só os diferentes grupos de interesse mas também os cidadãos em geral na elaboração e implementação de políticas paisagísticas.

### **Consulta (pública)**

A consulta consiste num procedimento, através do qual as autoridades procuram conhecer a opinião pública sobre as políticas paisagísticas ou sobre as ações delineadas no contexto da proteção, gestão e ordenamento da paisagem.

## **3. Autoridades competentes**

Relativamente à paisagem, o campo de atuação das autoridades públicas vai desde o nível local ao nível nacional. Um dos níveis políticos que parecem particularmente relevantes, nos termos da Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem, é o que corresponde a "uma paisagem específica", no âmbito do qual os objetivos de qualidade paisagística devem ser elaborados.

Não existe um nível político único preocupado com as questões da paisagem: todos os níveis políticos são relevantes para o cumprimento dos objetivos de qualidade paisagística. Além disso, esses objetivos podem ser elaborados em diferentes níveis, correspondentes aos diferentes níveis políticos de decisão. A coordenação "vertical" entre autoridades públicas de diferentes níveis torna-se vital para assegurar que os objetivos de qualidade paisagística desenvolvidos (em diferentes níveis) sejam consistentes.

Todas as políticas públicas, direta ou indiretamente, têm impacto na paisagem. As autoridades públicas responsáveis por essas políticas, embora não tenham responsabilidade direta nas questões da paisagem, estão preocupadas não só com o impacto das suas políticas nas paisagens, mas também com a contribuição que elas podem dar aos objetivos de qualidade paisagística.

## **4. Cooperação entre as partes**

A paisagem, enquanto parte do território, tal como é apreendida pelas populações, raras vezes se encaixa perfeitamente dentro dos limites administrativos, provocando a divisão entre as autoridades públicas. A Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem toma em consideração esta continuidade das paisagens, bem como o objetivo da Organização "conseguir uma maior unidade entre os seus membros com o propósito de salvaguardar e compreender os ideais e princípios que norteiam o património comum". É com este espírito que o Capítulo III da Convenção é inteiramente dedicado à cooperação internacional.

A Convenção também incentiva as partes a desenvolverem uma cooperação transfronteiriça, nomeadamente, a cooperação entre autoridades públicas a nível local, regional ou nacional nos estados vizinhos. Trata-se de uma cooperação de "vizinhança" cujo objetivo é proteger,

## Glossário de termos sobre Paisagem

(Glossário adaptado do Glossário do Sistema de Informação da  
Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem)

gerir e planear, na sua realidade geográfica e social, qualquer paisagem que se estenda através de uma fronteira.

A Convenção deu um forte impulso ao desenvolvimento da cooperação entre autoridades públicas, sociedade civil (organizações populacionais e não-governamentais) e organizações privadas. Na prática, todas as partes interessadas estão envolvidas na identificação e avaliação das paisagens, na elaboração de objetivos de qualidade paisagística e no planeamento e implementação de políticas da paisagem. O envolvimento em todo este processo proporciona, naturalmente, um reforço da cooperação, quando uma ação está em curso.

Os programas de paisagens transfronteiriças, os observatórios, os centros ou institutos oferecem benefícios duplos, com o intuito de promoverem a proteção, a gestão e o ordenamento de paisagens transfronteiriças e intensificarem o intercâmbio de experiências e metodologias num contexto adequado à realidade paisagística dos territórios envolvidos. A criação de uma rede fomentaria o intercâmbio, não só entre os diferentes estados, mas também entre as autoridades públicas, os organismos científicos e as organizações não-governamentais.

Segundo os objetivos da Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem, a paisagem é transversal às diferentes responsabilidades ministeriais, assim como aos diferentes níveis administrativos, às disciplinas científicas, aos setores profissionais, às organizações governamentais e não-governamentais e à sociedade civil. A cooperação pode, assim, ocorrer entre departamentos oficiais, disciplinas científicas, especialistas de diferentes setores profissionais ou entre a população.

Para que esta cooperação aconteça efetivamente, a Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem promove o intercâmbio de informações e experiências. Uma das principais inovações da Convenção consiste na aquisição de mais conhecimentos das paisagens de uma mesma região, que tenham, na generalidade, numerosos fundamentos/legados (origens, princípios) partilhados em termos da sua história e geografia, assim como dos mesmos desafios que enfrentam.

A Convenção estabelece o princípio da inteligência coletiva para "responder ao desejo do público de usufruir de paisagens de alta qualidade e poder desempenhar um papel ativo no seu desenvolvimento". As diferentes situações sociais locais, específicas do território, proporcionam uma extraordinária diversidade de paisagens.

Existe uma enorme diversidade de teorias, metodologias e experiências. A junção de experiências, metodologias e teorias alimenta o pensamento e incentiva/estimula a discussão. Tais intercâmbios podem ser desenvolvidos através de *workshops*, redes de agentes (profissionais, universidades, organizações não-governamentais, etc.).

---



## 5. Impacto direto e indireto na paisagem

O impacto direto ou indireto na paisagem pode resultar quer de uma política de paisagem ou política setorial quer de uma ação que diz respeito não apenas às partes tangíveis da paisagem (seus elementos e estruturas), mas também às perceções que o público tem sobre esta paisagem

O impacto sobre a paisagem que deve ser objeto de maior atenção é o que resulta de uma política ou ação relacionada com os objetivos de qualidade paisagística. Qualquer ação ou implementação de políticas altera/transforma direta ou indiretamente as paisagens.

A análise do impacto não é exclusivamente necessária para reduzir ou eliminar os efeitos considerados negativos, mas antes para identificar como, e em que condições, a ação ou a implementação de políticas pode contribuir positivamente para serem atingidos os objetivos de qualidade paisagística.

Os estudos de impacto ou avaliações dos efeitos sobre o meio ambiente raramente permitem recomendações ou instruções para elaboração de objetivos de qualidade paisagística. Por outro lado, os princípios orientadores para as avaliações ambientais estratégicas de planos, bem como para os programas, exigem que a paisagem, como um todo, seja levada em consideração de forma abrangente, e particularmente a sua capacidade para tolerar as alterações/mudanças planeadas, incluindo “os impactos/efeitos secundários, cumulativos, sinérgicos, de curto, médio e longo prazo, permanentes e temporários, positivos e negativos”.

### **Impacto direto na paisagem**

O impacto direto de uma política decorre diretamente da ação realizada na sua implementação. Pode dizer respeito a elementos fundamentais da paisagem, como acontece quando uma política de extração mineral afeta diretamente a topografia de um lugar e o seu substrato geológico. Também pode dizer respeito diretamente à paisagem na sua totalidade, como, por exemplo, uma política de renovação/reabilitação urbana, causando, por definição, um efeito direto na qualidade do ambiente envolvente.

### **Impacto indireto na paisagem**

O impacto indireto é aquele que não está diretamente ligado aos objetivos de uma política. Por exemplo, a política de saúde pública tem como um dos seus objetivos a eliminação de mosquitos transmissores de doenças. Este objetivo é partilhado pela política de turismo, que procura garantir que os turistas se sintam confortáveis em determinadas áreas. A fim de eliminar os mosquitos, muitas zonas húmidas foram drenadas no decorrer do século XX, transformando/alterando inúmeras paisagens.

## **6. Dinâmicas, pressões, transformações**

As paisagens estão muito ligadas aos territórios e à sua população e, por isso, não são rígidas em termos de espaço e tempo. Não são imutáveis e a sua condição e aparência são temporárias; mudam incessantemente sob a influência de dinâmicas naturais e/ou sociais.

### **Dinâmicas**

As dinâmicas impulsionam e derivam de um processo durante o qual a realidade tangível do território e o modo como é percebido pela população mudam constantemente. As dinâmicas de origem humana são agora mais poderosas, rápidas e extensas, especialmente se comparadas com as dinâmicas da natureza.

O principal objetivo da análise destas dinâmicas consiste em identificar aquelas que contribuem para os objetivos de qualidade paisagística, as que não têm nenhum efeito sobre elas e as que as neutralizam.

### **Pressões**

A pressão é uma força, geralmente de origem humana, com potencial para provocar, direta ou indiretamente, uma mudança/alteração para pior, conduzindo designadamente, à degradação de uma paisagem.

### **Transformações**

Os efeitos das pressões nas paisagens não são inevitáveis. Um dos objetivos das políticas de paisagem consiste em diminuir, compensar ou eliminar pressões nas paisagens, para cumprir, tanto quanto possível, os objetivos de qualidade paisagística.

Nos últimos anos, as principais alterações na paisagem têm sido associadas às transformações artificiais da terra, principalmente como resultado da expansão urbana, da quantidade decrescente de terra utilizada na agricultura como superfícies "naturais" (bosques, charnecas, terras de pousio) em expansão, do aumento da quantidade de pastagens aradas, do desenvolvimento do turismo e da introdução de nova produção de energia.

Nem todas as alterações na paisagem levam à sua degradação. A implementação de políticas de paisagem adequadas tem como efeito melhorar (a qualidade) as paisagens.

## **7. Património**

O património é normalmente definido como o conjunto dos bens pertencentes a um grupo ou comunidade. Está intrinsecamente ligado ao conceito de transmissão às gerações futuras do legado recebido de gerações anteriores. De um modo geral, a paisagem, seja ela considerada excecional, da vida quotidiana ou degradada, constitui um bem comum, uma dimensão espacial que será transmitida às futuras gerações. Para melhor ou para pior, não se trata

## Glossário de termos sobre Paisagem

(Glossário adaptado do Glossário do Sistema de Informação da  
Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem)

apenas da transmissão da herança do passado, como também das ações realizadas pela geração atual.

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), existem duas categorias de património: património tangível, matéria respeitante à Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural (Paris, 1972) e património intangível/imaterial, que constitui o tema da Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial (Paris, 2003). O património tangível compreende um conjunto de "propriedades" (monumentos, recursos naturais, sítios/sites), enquanto o património cultural imaterial engloba "práticas, representações, expressões, conhecimento, habilidades/capacidades, bem como instrumentos, objetos, artefactos e espaços culturais a elas associadas".

Na aceção da Convenção para a Proteção do Património Arquitetónico da Europa (ETS Nº. 121, Conselho da Europa, Granada, 1985), a Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico (revista) (STE nº 143, Conselho da Europa, Valletta, 1992) e da Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural (UNESCO), (Paris, 1972), o património integra propriedades consideradas de valor excecional. A Convenção-Quadro do Conselho da Europa relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade (STE n.º 199, Faro, 2005) apresenta uma definição de património cultural que se prolonga para além dos conceitos de propriedade e do critério "excecional".

A Recomendação CM/Rec (2008) 3 do Comité de Ministros aos estados membros sobre as orientações para a implementação da Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem especifica que o património cultural e histórico está "incorporado" na paisagem, significando, assim, que é uma das suas componentes. A Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem diz respeito, em termos práticos, não só a paisagens que podem ser consideradas excecionais/notáveis, mas também a paisagens de uso quotidiano e degradadas.

Enquanto a política de paisagem não for considerada, em sentido estrito, uma política de património, as políticas do património poderão contribuir para as políticas da paisagem.

### 8. Identificação das paisagens

Investigar e conhecer determinada paisagem é um pré-requisito para qualquer política de paisagem. O primeiro passo desta tarefa é identificar as paisagens. A identificação de uma "paisagem específica" pressupõe, por um lado, a identificação e localização dos limites, os quais podem ser vagos, em relação à "área" correspondente e, por outro, a atribuição de uma designação (nome) à paisagem em questão. Assim, uma paisagem pode ser identificada nos diferentes mapas usados para destacar os princípios gerais, as estratégias e as linhas de orientação das políticas de paisagem.

É atribuído uma única designação a uma "paisagem específica", identificando-a juntamente com os seus limites. Em determinados países, essa designação reflete a perceção que a população tem sobre a "ligação com o local" e a categoria em que pode ser colocada a área em destaque/visada.

## **Glossário de termos sobre Paisagem**

(Glossário adaptado do Glossário do Sistema de Informação da  
Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem)

Dentro dos limites (de uma paisagem) encontram-se características específicas. Ao determinar as características de uma paisagem, seja na esfera biofísica, seja em termos de percepções e representações sociais, é possível caracterizar uma "paisagem específica", incluindo os seus limites.

Essa "paisagem específica" é única e constitui-se como fundamento para os objetivos de qualidade paisagística.

É possível integrá-la num ou mais tipos ou categorias de paisagem, mas cada "paisagem específica" exibe um conjunto de características de interação que a tornam única. As suas características são tangíveis - formas espaciais e aspetos associados - e intangíveis, em particular no que respeita às percepções da população (o que é apreendido pela população/pelos cidadãos), bem como relacionais, nomeadamente, com a interação entre diferentes fatores naturais e humanos.

### **9. Integração da paisagem nas políticas setoriais**

Através da expressão "princípios gerais, estratégias e linhas de orientação", uma política da paisagem define uma estrutura em que as políticas setoriais incluem questões da paisagem nas suas decisões operacionais, contribuindo assim para os objetivos de qualidade paisagística, em vez de questioná-los. Por isso, a política da paisagem não pode constituir um paliativo para as alterações da paisagem indesejadas, quando estas forem causadas por políticas setoriais.

### **10. Partes interessadas**

A paisagem é peculiar na medida em que os decisores políticos, especialistas em paisagens, agentes económicos e membros da população não são apenas "partes interessadas", mas são também "observadores" de paisagem. Daí a afirmação no preâmbulo da Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem de que "a proteção, a gestão e o ordenamento [da paisagem] implicam direitos e responsabilidades para todos".

As decisões setoriais são muitas vezes tomadas por essas partes de modo que, com diferentes graus de conhecimento, consideram a sua própria percepção e as suas aspirações específicas em relação à paisagem. Por vezes, também podem deixar de considerar a paisagem, dando origem a uma discrepância entre os objetivos setoriais das partes e "a aspiração do público relativamente aos recursos paisagísticos do meio envolvente". Para evitar tal discrepância, a Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem proporciona/prevê, *inter alia*, um aumento da "consciência entre a sociedade civil, as organizações privadas e a administração pública sobre o valor das paisagens, o seu papel e as suas transformações".

Entre as partes interessadas, os Estados Partes na Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem que ratificaram a Convenção têm responsabilidades específicas. Quando se tornam partes, ao ratificar a Convenção, encarregam-se de implementar todos os seus artigos. Por isso, as partes têm o mais alto nível de responsabilidade na implementação da Convenção.

## 11. A paisagem

De acordo com a Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem, "paisagem" significa uma área, tal como é apreendida pelas populações, cujo carácter é o resultado da ação e interação de fatores naturais e/ou antrópicos ". Cada Parte compromete-se: "a reconhecer paisagens conformes à lei, como um componente essencial do ambiente das pessoas, uma expressão da diversidade do seu património cultural e natural partilhado e um alicerce da sua identidade ". Uma das principais inovações trazidas pela Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem foi o fim da fragmentação do conceito das paisagens culturais e naturais, paisagens urbanas e rurais, paisagens consideradas excecionais e da vida quotidiana, paisagens tangíveis e intangíveis. A paisagem é o resultado de uma abordagem global à interação entre fatores naturais e antrópicos, entre as pessoas e os seus territórios, entre passado, presente e futuro.

Com efeito, a paisagem já não é apenas uma questão para especialistas, mas um tópico político, o que significa que as decisões sobre a paisagem são o resultado de uma troca de informações entre autoridades públicas, especialistas na avaliação e nas operações paisagísticas e a população em geral.

### **Paisagem cultural, paisagem natural**

A Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem não faz distinção entre paisagens culturais e naturais. Esta abordagem constitui uma inovação que nos leva para além da compreensão tradicional de paisagem e património e que possibilita um conhecimento mais amplo e abrangente das questões sociais e de planeamento territorial.

O conhecimento necessário para a elaboração e implementação de políticas de paisagem é produzido principalmente por especialistas de várias disciplinas, em que alguns estudam os fatores naturais e outros os fatores humanos que moldam o carácter das paisagens. No entanto, não existe uma paisagem cujo carácter seja formado apenas por fatores naturais ou antrópicos. Há uma interação entre as áreas naturais, rurais, urbanas e periurbanas, o que torna difícil considerá-las em separado. Do mesmo modo, a Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem convida-nos a não separar as paisagens consideradas excecionais das paisagens da vida quotidiana e das paisagens degradadas.

A expressão "paisagens culturais" é usada nas Orientações Operacionais para a Implementação da Convenção do Património Mundial, onde tais paisagens são definidas como "propriedades culturais [que] representam as 'obras combinadas da natureza e do homem'... São ilustrativas da evolução da sociedade humana e do legado ao longo do tempo, sob a influência de restrições físicas e/ou oportunidades apresentadas pelo seu ambiente natural e de sucessivas dinâmicas sociais, económicas e culturais, quer externas quer internas".

A expressão "paisagens naturais" foi usada em textos do Conselho da Europa antes da Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem, com incidência nos relacionados com a implementação da Convenção sobre a Conservação da Vida Selvagem e dos Habitats Naturais da Europa (Conselho da Europa, Berna, 1979).

### **Estruturas de paisagem, sistemas de paisagem**

A identificação, a caracterização e a avaliação da paisagem são realizadas através de uma abordagem holística. As estruturas de paisagem ou os sistemas de paisagem constituem as características de uma "paisagem específica". Correspondem à interação natural e/ou antrópica entre os componentes e recursos de uma dada paisagem, que incluem o modo como as populações a percebem. Em primeiro lugar, as estruturas de paisagem focam-se nas ações de proteção, gestão ou ordenamento da paisagem. As estruturas de paisagem também permitem que diferentes paisagens sejam agrupadas para identificar tipos de paisagens com estruturas semelhantes.

### **Elementos de paisagem**

A paisagem é um sistema de interação entre os seus elementos, quer a nível espacial quer a nível social. Por razões de eficiência, os elementos da paisagem constituem a base para análise das suas características, componentes e recursos, medidas de proteção, atividades de gestão e ordenamento da paisagem e para a definição dos indicadores de paisagem. Quando tais elementos, ou componentes básicos da paisagem, são estudados ou usados por si mesmos, não podem refletir a dimensão sistémica e holística da paisagem. Na prática, a interação entre os diferentes elementos é mais importante que os próprios elementos. Os componentes formados pelos elementos da paisagem e a sua interação são, dependendo do estado, conhecidos como estruturas ou sistemas paisagísticos.

## **12. Avaliação da paisagem**

O conhecimento das paisagens requer o estudo da sua localização, extensão e características tangíveis, completadas pela análise dos seus aspetos intangíveis, nomeadamente das suas qualidades, que são o resultado da perceção pública e das representações sociais. O objetivo da avaliação da paisagem consiste em destacar "os valores particulares que lhe são atribuídos pelas partes interessadas e pela população abrangida".

A qualidade das paisagens corresponde a diferentes sistemas de valores e de modelos de paisagem, que podem ser complementares ou por vezes contraditórios. Estes sistemas de valores e os respetivos modelos de paisagem correspondentes são os "atribuídos [às paisagens] pelos interessados e pela população abrangida". Destacam-se, principalmente, quando o público desempenha um papel no processo de conhecimento.

A avaliação da paisagem não pretende classificar paisagens ou estabelecer uma hierarquia. Na prática, cada paisagem, seja ela considerada excecional, da vida quotidiana ou degradada, deve constituir um assunto de igual preocupação nas políticas de paisagem.

A identificação, caracterização e avaliação da paisagem fundamentam os objetivos de qualidade paisagística. É por isso que tal avaliação deve ser feita com as partes interessadas e a população abrangida, e não apenas com especialistas em avaliação e operações de paisagem.

### **13. Características da paisagem, Aspectos característicos da paisagem**

A Recomendação CM/Rec (2008)3 do Comité de Ministros aos Estados membros sobre as orientações para a implementação da Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem afirma que a primeira etapa fundamental no processo que leva à ação da paisagem assenta no conhecimento paisagístico, baseado na identificação, caracterização e avaliação de paisagens.

A descrição de uma "paisagem específica" põe em destaque as características específicas dessa paisagem na sua condição geral, características que resultam de fatores naturais e/ou humanos e das dinâmicas que ocorrem na paisagem. Essas características representam, de certo modo, o caráter da paisagem.

Estas características correspondem a estruturas paisagísticas (também conhecidas como sistemas paisagísticos). Por isso, para serem analisadas, é necessário descrevê-las e dar-lhes destaque, adotar uma abordagem transversal mais adequada à análise de fatores naturais e/ou humanos e à sua interação, estabelecendo as características de uma "paisagem específica".

### **14. Política de paisagem**

De acordo com a Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem, uma política de paisagem é "uma expressão, segundo as autoridades públicas competentes, de princípios gerais, estratégias e linhas de orientação que permitem a tomada de medidas específicas destinadas à proteção, gestão e ordenamento de paisagens". Os princípios gerais, estratégias e orientações de tal política devem ser diretamente inspirados pelos objetivos de qualidade paisagística. Neste contexto, a adoção de objetivos de qualidade paisagística constitui o fundamento de uma política de paisagem.

Assim, uma política de paisagem é baseada em princípios gerais, estratégias e linhas de orientação, não sendo, inicialmente, uma política centrada na intervenção. Constitui uma política transversal e setorial, não interferindo noutras políticas setoriais, embora deva incluir "instrumentos específicos destinados à proteção, gestão e/ou ordenamento da paisagem".

Uma política paisagística é transversal, na medida em que define, em particular, objetivos que devem ser tidos em conta noutras políticas setoriais, para que a paisagem seja integrada em todas as políticas com possíveis impactos diretos ou indiretos na paisagem.

Uma política paisagística traduz-se num conjunto de medidas e ações orientadas para a proteção, gestão e ordenamento ou reabilitação da paisagem, não sendo consideradas de forma alternativa ou autónoma, em termos de espaço ou tempo, mas que permitem uma sinergia com as outras políticas.

Todas as autoridades públicas têm o dever de definir e implementar uma política de paisagem dentro da sua área de intervenção e do seu próprio território, respeitando o princípio da subsidiariedade.

## **15. Objetivos da qualidade da paisagem**

A Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem define a elaboração de objetivos de qualidade paisagística, como: "a formulação, pelas autoridades públicas competentes, das aspirações do público relativamente às características do meio envolvente da paisagem". Assim, para que esses objetivos sejam elaborados, é necessário definir o que é uma "paisagem específica".

Uma das principais inovações trazidas pela Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem consiste no facto de a paisagem já não ser considerada um mero conceito quase abstrato, sem qualquer posição definida em termos de território, mas como uma realidade espacial que pode ser identificada, isto é, localizada, cujos limites podem ser rastreados e apresentar, ainda, um nome. Cada paisagem tem a sua própria escala espacial, temporal e social, que determina a escala da sua própria política de paisagem, ou seja, a nível da proteção, da gestão e do ordenamento. É frequentemente usado o termo "unidade de paisagem", tendo como finalidade a identificação e avaliação da paisagem.

A perceção que as populações têm do seu território (definição de paisagem), permite que o possam avaliar, nomeadamente, na aplicação a esta área "como é apreendida pelos cidadãos" de sistemas de valores que fundamentam a avaliação da paisagem. Esta avaliação permite que os cidadãos expressem as suas aspirações, através das quais, e sob a forma de objetivos de qualidade paisagística, se fundamenta o princípio das políticas de paisagem e se baseiam as medidas científicas com vista à proteção, gestão e ordenamento da paisagem.

É importante que a informação sobre os objetivos de qualidade paisagística seja transmitida à sociedade civil em geral, às organizações privadas e às autoridades públicas, de modo a possibilitar uma maior sensibilização desses objetivos.

Os objetivos de qualidade paisagística constituem a "característica comum" das quatro "etapas fundamentais do processo de atuação na paisagem" definidas na Recomendação CM/Rec (2008) 3 do Comité de Ministros aos estados-membros sobre as orientações para a implementação da Convenção da Paisagem: conhecimento das paisagens; definição de objetivos de qualidade paisagística; realização desses objetivos através da proteção, gestão e ordenamento da paisagem; monitorização das alterações e avaliação dos efeitos das políticas.

## **16. Registo das alterações da paisagem**

Todas as políticas de paisagem devem definir objetivos com base no conhecimento da paisagem. Esse conhecimento diz respeito não apenas aos aspetos tangíveis, mas também às características sociais e culturais das paisagens, bem como "às dinâmicas e pressões que as transformam".

Uma política de paisagem não deve apenas monitorizar e avaliar os efeitos das ações implementadas para os objetivos de qualidade paisagística, que é um fator humano, mas também monitorizar os efeitos de mudança originados pelos fatores naturais e culturais.



## **Glossário de termos sobre Paisagem**

(Glossário adaptado do Glossário do Sistema de Informação da  
Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem)

Deve registrar-se que as aspirações da população alvo/interessada também mudam sob os efeitos das decisões de proteção, gestão e ordenamento da paisagem, e devido à alteração dos valores culturais na sociedade. A monitorização e a avaliação são, portanto, um processo contínuo e dinâmico que acompanha permanentemente as políticas de paisagem.

A Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem refere que as paisagens mudam constantemente sob a influência de "desenvolvimentos na agricultura, silvicultura, técnicas de produção industrial e mineral e no planeamento regional, planeamento urbano, transporte, infraestruturas, turismo e diversão e, a um nível mais geral, de alterações na economia mundial ". É por isso que se compromete a "analisar ... as dinâmicas e pressões que as transformam e a registar essas alterações".

Com esta finalidade, pode ser apropriado introduzir programas paisagísticos, observatórios, centros ou instituições, tornando possível tal observação com base em adequados protocolos de pesquisa e envolvendo o uso de vários tipos de indicadores. O objetivo desses observatórios, centros e institutos assenta também na recolha e troca de informações sobre políticas e experiências relacionadas com a paisagem, e no desenvolvimento de instrumentos ou outras iniciativas para implementação e monitorização de políticas paisagísticas.

Um observatório, centro ou instituto da paisagem constitui um instrumento ao serviço de uma política de paisagem; pode ser responsabilidade de um organismo específico. As autoridades públicas, os centros científicos ou os representantes da população local podem iniciar a consolidação do seu processo. Pode ser gerido por grupos específicos, incluindo autoridades públicas, centros científicos e representantes da população local.

A monitorização e a avaliação também podem fazer uso de indicadores paisagísticos, desde que não se refiram apenas aos aspetos intangíveis da paisagem. Tais indicadores também podem ser úteis para a monitorização e avaliação de inúmeras políticas setoriais.

### **17. Áreas naturais, fatores naturais**

Para as partes da Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica, os objetivos de uma política de biodiversidade são "a conservação da diversidade biológica, o uso sustentável dos seus componentes e a partilha justa e equitativa dos benefícios resultantes da utilização dos recursos genéticos".

A paisagem é um conceito mais amplo percebido em termos globais pelos cidadãos como um sistema de interação entre fatores naturais e/ou humanos.

No entanto, para se definir e implementar uma política de paisagem é necessário recorrer ao conhecimento de diferentes disciplinas. Entre estas, as ciências da vida e as ciências da terra e, em particular, a ecologia da paisagem, fornecem uma valiosa contribuição para a tomada de decisões. Por exemplo, a Associação Internacional de Ecologia da Paisagem considera a ecologia da paisagem como o estudo da variação espacial das paisagens a diversas escalas. Inclui as causas e consequências biofísicas e sociais à heterogeneidade da paisagem, revestindo uma natureza maioritariamente interdisciplinar.

## **Glossário de termos sobre Paisagem**

(Glossário adaptado do Glossário do Sistema de Informação da  
Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem)

Certos conceitos inerentes à ecologia da paisagem, como o da fragmentação ecológica, alimentam discussões sobre a consistência de uma paisagem e a sua interação com outras paisagens. Em troca, o conhecimento das paisagens contribui significativamente para a ecologia paisagística, principalmente porque a dimensão espacial e temporal das paisagens determina uma escala original apropriada aos desafios atuais do ordenamento do território.

Além disso, a Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem faz referência aos conceitos de ecologia e à "configuração natural", no seu preâmbulo e no Artigo 1.d.

### **18. Paisagens excecionais**

A Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem aplica três adjetivos a paisagens no seu Preâmbulo e no Artigo 2: excecionais, quotidianas e degradadas. No entanto, não reconhece uma hierarquia entre paisagens que serviriam de base para uma hierarquia de atividades. Pelo contrário, exige uma política compreensiva da paisagem que abranja todos os tipos de ambientes e áreas.

Além disso, as avaliações do que é excecional, quotidiano e degradado variam em lugares e tempos diferentes. Uma paisagem particular pode ser considerada degradada numa determinada situação geográfica, cultural ou económica específica, e excecional noutra situação. Os elementos de uma mesma paisagem também podem ser considerados excecionais, quotidianos ou degradados.

A natureza excecional, quotidiana ou degradada das paisagens está relacionada com os "valores particulares que lhes são atribuídos pelas partes interessadas e pela população abrangida", os quais se destacam durante as operações de identificação, caracterização e avaliação paisagísticas.

#### **Paisagens excecionais**

As paisagens excecionais são aquelas para as quais a população atribuiu um valor patrimonial. É por isso que são, geralmente, objeto de proteção ao nível mais adequado (nacional, regional ou local). Essa proteção não tem o efeito de preservar essas paisagens num determinado estado, devido às alterações da paisagem.

#### **Paisagens da vida quotidiana**

As paisagens da vida quotidiana são geralmente as que correspondem à maioria das zonas periféricas onde as populações vivem. Mudam constantemente, em resultado dos efeitos do desenvolvimento social, económico e ambiental. Os valores que lhes são atribuídos pela população estão ligados principalmente ao bem-estar individual e social. É por isso que são geralmente usados como assunto de gestão ao nível mais adequado (nacional, regional ou local).

## **Glossário de termos sobre Paisagem**

(Glossário adaptado do Glossário do Sistema de Informação da  
Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem)

### **Paisagens degradadas**

As paisagens degradadas são aquelas para as quais a população deixou de atribuir valores positivos e, portanto, já não têm um papel a desempenhar. Por isso, são geralmente o tema do ordenamento ao nível mais apropriado (nacional, regional ou local).

A degradação de uma paisagem pode ser causada pela sua "perda de utilidade" ou abandono. Quando falamos de perda de utilidade, referimo-nos a uma paisagem que já não tem o papel que antes desempenhava para as populações, levando-a a ter uma visão negativa da paisagem que forma o seu meio envolvente. Em caso de abandono, a paisagem pode transforma-se num terreno industrial, comercial, turístico, urbano ou agrícola ou num espaço, que pode estar infraestruturado mas que deixou de ser utilizado.

A degradação de uma paisagem pode ser o resultado da simplificação, ou seja, a perda do carácter e dos valores da paisagem em destaque, que sustentou a identidade da população. Assim a população deixa de ter uma perceção mais nítida dessa paisagem.

A degradação de uma paisagem pode ser devida a uma perda de consistência. Isso pode ser chamado de fragmentação, quando a paisagem degradada já não é entendida/percecionada como um conjunto de características interativas, mas a soma de vários fragmentos de terra sem vínculos sociais, culturais ou naturais entre eles.

A degradação de uma paisagem também pode ser uma consequência de um desastre natural ou tecnológico (poluição, incêndios, inundações, deslizamentos de terra, etc.). A extensão do desastre pode alterar radicalmente os fatores naturais e/ou humanos que moldaram a paisagem e deixar uma "paisagem de desolação" que pode levar muito tempo a ser reabilitada, ou mesmo impossível de restaurar.

Contudo, deve salientar-se que algumas paisagens degradadas podem constituir provas significativas da história de um território e, por isso, corresponderem a "valores particulares que lhes são atribuídos pelas partes interessadas e pela população envolvida/alvo". É por isso que, por exemplo, vários locais de mineração, sítios industriais e outros relacionados com a guerra estão agora incluídos na Lista do Património Mundial.

### **19. Áreas periurbanas**

As áreas periurbanas são uma evidência da expansão urbana, com o significado de urbanização, que vai além da necessidade de acomodar novas populações, novas atividades económicas e uma nova infraestrutura ou serviços. De um modo geral, as aldeias, as vilas e as cidades são circundadas/envolvidas por áreas periurbanas, geralmente juntas a áreas urbanas e rurais, constituindo componentes de uma "paisagem específica".

As áreas periurbanas têm sido, ao longo da história, o resultado e a evidência de um processo urbano dinâmico. A questão das áreas periurbanas é uma preocupação atual, porque as mudanças económicas e sociais estão a acelerar e a intensificar as alterações na paisagem a escalas cada vez maiores.

## **Glossário de termos sobre Paisagem**

(Glossário adaptado do Glossário do Sistema de Informação da  
Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem)

As paisagens de áreas intraurbanas são muitas vezes consideradas como estando degradadas. Daí ser necessário, frequentemente, organizar estudos e planeamentos específicos para essas áreas, sem perder de vista as outras partes componentes da paisagem visada, nomeadamente, as áreas urbanas e rurais.

### **20. População abrangida**

A Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem não faz distinção entre o público em geral e a população.

Na prática, a população está no centro da definição da paisagem: a paisagem existe através da perceção que os cidadãos têm dela, desse modo a população é envolvida. Quer se trate de cidadãos que vivem numa "paisagem específica", que nela habitam e que a ela estão apegados, quer se trate de cidadãos que passam que passam pela paisagem ou que planeiam visitá-la, todos eles têm a sua própria "reivindicação", assim como "direitos e responsabilidades" em relação à paisagem.

Esta reivindicação e estes direitos e responsabilidades expressam-se através do papel ativo que a população (o público em geral) desempenha na identificação, caracterização e avaliação das paisagens, na elaboração dos objetivos de qualidade paisagística e na conceção e implementação, bem como na monitorização das políticas de paisagem.

### **21. O papel da paisagem**

A Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem não considera a paisagem como algo que possa ser estabelecido e com uma existência independente da sociedade.

O preâmbulo da Convenção especifica os papéis atribuídos à paisagem, especialmente no que se refere à consolidação de identidades.

Fundamentalmente, a paisagem, um elemento-chave do bem-estar individual e social, tem o papel de contribuir para a realização humana. Mais especificamente, as suas funções consistem em desempenhar um papel importante na qualidade de vida da população, apoiar o melhor exercício da democracia e ser um instrumento que estimule a atividade económica.

### **22. Áreas rurais**

As áreas rurais são caracterizadas pela baixa densidade populacional e pelo seu carácter e atividades ligadas principalmente à agricultura e à silvicultura. Atualmente, há novas áreas rurais caracterizadas por residências, atividades turísticas, grandes instalações e produção de energia renovável.

## **Glossário de termos sobre Paisagem**

(Glossário adaptado do Glossário do Sistema de Informação da  
Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem)

As áreas rurais são muitas vezes consideradas pelos habitantes das cidades como "campo", ao contrário das vilas e cidades, embora a economia de muitas áreas rurais dependa, frequentemente, de decisões económicas tomadas em cidades distantes.

As paisagens rurais incluem precisamente mais do que apenas áreas rurais, mas as suas principais características estão ligadas às estruturas paisagísticas criadas e geridas pela agricultura ou pelos sistemas florestais.

Uma política de paisagem deve considerar a interação entre as diferentes áreas, urbana, periurbana e rural e abranger as aspirações da população que aí vive.

### **23. Princípio da subsidiariedade**

De acordo com o princípio da subsidiariedade, o nível no qual as decisões e ações que são tomadas deve ser o mais adequado para a definição e implementação de políticas, incluindo as que dizem respeito à paisagem.

A subsidiariedade é definida como decrescente quando o nível de tomada de decisão é o mais próximo do público, designadamente, a nível local. É descrita como ascendente quando uma decisão é confiada a uma autoridade superior, de quem se espera a compreensão das questões e a implementação de soluções como sendo as mais adequadas.

O princípio da subsidiariedade não define uma escala de valores para decisões, com as autoridades ao mais alto nível a tomarem as melhores decisões. Define o melhor nível de relevância para a tomada da decisão, ou seja, o nível administrativo mais adequado. O nível de ação relacionado com as paisagens que parece o mais adequado é o da "paisagem específica", desde que esteja no nível que os objetivos de qualidade paisagística necessitam para serem definidos.

Ainda de acordo com o princípio da subsidiariedade, se a ação planeada não puder ser realizada satisfatoriamente ao nível mais local, deve efetuar-se a um nível administrativo superior. O princípio da subsidiariedade fundamenta a necessária governação a vários níveis para uma boa política de paisagem, sendo frequentemente considerado o quarto pilar do desenvolvimento sustentável.

### **24. Meio envolvente**

O termo "meio envolvente" designa as condições materiais, sociais, económicas e culturais em que as populações vivem. O bem-estar individual e social, onde a paisagem "é um elemento-chave", está intimamente ligado à qualidade do meio envolvente em que a população vive. A paisagem e o meio envolvente são conceitos intimamente relacionados. Tal como foi salientado na Recomendação CM/Rec da Comissão de Ministros (2008)<sup>3</sup> aos Estados membros

## **Glossário de termos sobre Paisagem**

(Glossário adaptado do Glossário do Sistema de Informação da  
Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem)

sobre as orientações para a implementação da Convenção de Paisagem Europeia, "as partes nem sempre reconhecem a ligação entre a paisagem e o seu quotidiano".

O meio envolvente e a paisagem correspondem a duas escalas diferentes nas quais o território é entendido: a "paisagem" enquanto "uma área apreendida pelas populações" está relacionada com a preocupação pelo bem-estar coletivo daquelas pessoas. A palavra usada para "meio envolvente" significa, em várias línguas "arredores" ou "vizinhança". As "características paisagísticas do meio envolvente" correspondem mais ao bem-estar individual, considerando também a proximidade das relações sociais.

Para que uma política de paisagem seja considerada em todas as escalas da complexidade da interação entre a paisagem e o meio envolvente, é necessário utilizar meios partilhados e inovadores de planeamento e gestão das dinâmicas socioespaciais. A adoção de um conjunto de objetivos mutuamente acordados deve ser negociada e as responsabilidades partilhadas devem ser definidas.

### **25. Proteção, gestão e ordenamento sustentável da paisagem**

Deve salientar-se que, do ponto de vista operacional, a Convenção dedica igual atenção à qualidade de todas as paisagens, sejam elas consideradas excecionais, da vida quotidiana ou degradadas. Consequentemente, a proteção, a gestão e o ordenamento da paisagem não constituem alternativas, antes os três aspetos operacionais de uma única e da mesma política de paisagem.

#### **Proteção da paisagem**

De acordo com a Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem, a proteção da paisagem "implica um conjunto de ações a realizar para conservar e manter os aspetos significativos ou característicos de uma paisagem, justificadas pelo valor patrimonial derivado da sua configuração natural e/ou da atividade humana". Trata-se, em especial, de paisagens consideradas "excecionais", em relação às quais não se procura deter a passagem do tempo ou reabilitar o seu carácter natural ou humano perdido. Por outro lado, pode orientar o modo pelo qual os locais mudam para transmitir às gerações futuras o valor do património que foi o motivo da sua proteção.

#### **Gestão da paisagem**

De acordo com a Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem, a gestão da paisagem "significa ação, formar uma perspetiva de desenvolvimento sustentável, para assegurar a manutenção regular de uma paisagem, de modo a orientar e harmonizar as mudanças trazidas pelos processos sociais, económicos e ambientais ". Em primeiro lugar, diz respeito às

## Glossário de termos sobre Paisagem

(Glossário adaptado do Glossário do Sistema de Informação da  
Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem)

"paisagens da vida quotidiana", que constituem o meio envolvente/ambiente onde as pessoas vivem. A gestão da paisagem continua ao longo do tempo e visa orientar as dinâmicas e as atividades suscetíveis de alterar a paisagem, de acordo com os objetivos de qualidade paisagística.

As atividades possíveis no contexto da gestão da paisagem devem ser adaptadas às mudanças em termos sociais, económicos e naturais. A gestão da paisagem é, nesse sentido, um "projeto de desenvolvimento espacial" que considera as aspirações públicas, o contexto histórico, as características espaciais e a salvaguarda do acesso aos recursos naturais.

### **Ordenamento da paisagem**

De acordo com a Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem, o ordenamento paisagístico "significa uma forte ação voltada para o futuro a fim de melhorar, reabilitar ou criar paisagens". O ordenamento da paisagem é baseado num conjunto de atividades direcionadas para o futuro.

Refere-se, *inter alia*, à reavaliação de paisagens degradadas e, em particular, aos terrenos baldios. Um grande desenvolvimento que atenda às novas necessidades da sociedade (incluindo sistemas de transporte e fontes de energia renováveis) pode, de facto, incluir o ordenamento da paisagem.

Tais atividades são geralmente submetidas a uma avaliação de impacto ambiental. Nestes casos, o princípio relevante dos estudos de impacto é alcançado. Na realidade, tais estudos foram inicialmente concebidos para produzir impactos negativos no meio ambiente e em paisagens sob controlo, e não como instrumentos para serem utilizados na elaboração de um projeto com efeitos positivos sobre o meio ambiente e sobre as paisagens.

## **26. Ambientes urbanos, áreas urbanas**

As áreas urbanas são caracterizadas pela sua densidade populacional e pela elevada densidade das zonas construídas e das redes de transporte, bem como pelas suas intensas e diversas relações sociais e económicas.

Por tudo isso, essas áreas urbanas não são fechadas; interagem significativamente com outras áreas, sejam elas periurbanas, rurais ou naturais. Esta continuidade espacial leva a efeitos de continuidade entre as diferentes paisagens identificadas, caracterizadas e avaliadas.

As políticas de paisagem definidas para uma paisagem de carácter urbano consideram, necessariamente, as paisagens adjacentes, sejam elas urbanas, periurbanas, rurais ou naturais.

Os conceitos e os métodos científicos usados para identificar, caracterizar e avaliar paisagens urbanas não são fundamentalmente diferentes daqueles aplicados a paisagens periurbanas, rurais ou naturais, nem dos princípios de proteção, gestão e ordenamento da paisagem. No

## Glossário de termos sobre Paisagem

(Glossário adaptado do Glossário do Sistema de Informação da  
Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem)

entanto, são ajustados às condições e características específicas do contexto urbano em que são aplicados.

### 27. O valor da paisagem

O termo "valor " é frequentemente usado em relação às paisagens sem que o seu significado seja definido. A paisagem tem valores diferentes, ou com mais precisamente, sistemas de valores diferentes, alguns dos quais são óbvios, outros, porém precisam de ser realçados. Por vezes, os diferentes valores colidem uns com os outros.

O valor económico de uma paisagem é geralmente entendido em termos monetários, calculado segundo o rendimento líquido gerado, mas também pode ser não-monetário quando os benefícios para a paisagem são obtidos sem comparticipação monetária. Assim, a paisagem é considerada um bem comum, do qual todos devem poder beneficiar livremente, sem afetar a sua qualidade ou disponibilidade.

O valor de uma paisagem pode ser económico, seja diretamente através dos empregos envolvidos na sua proteção, gestão e ordenamento, ou mais indiretamente através da sua contribuição para a indústria do turismo.

A paisagem também tem dentro de si um sistema de valores sociais que precisam, por vezes, de ser realçados por meio de atividades de sensibilização. Os valores sociais da paisagem estão ligados à sua importância para a qualidade de vida, saúde e para a sua contribuição na criação de culturas locais. Ao ser fundamental para as premissas da participação pública na elaboração e implementação de políticas de paisagem, a paisagem gera um elevado "valor acrescentado" ou mais-valia social.

A Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem dá especial atenção aos "valores particulares" atribuídos pela população às paisagens. Na prática, esses valores fazem parte das bases sobre as quais os objetivos de qualidade paisagística, isto é, as políticas de paisagem, são alicerçados. De salientar que esses valores sociais não são rígidos e mudam, não apenas como acontece com as paisagens e a sua aceitação, mas também sob os efeitos das políticas de paisagem.

A paisagem tem dentro de si um terceiro sistema de valores patrimoniais como "um componente básico do património natural e cultural europeu". A paisagem mantém traços tangíveis ou simbólicos da história local, regional, nacional e internacional. Em todas as escalas (em todos os níveis/em todas as áreas, esses vestígios são evidências do elevado grau de interpenetração de culturas. O foco desta história através da proteção, gestão e ordenamento da paisagem contribui para o bem-estar humano e para a consolidação dos princípios fundamentais do Conselho da Europa. A importância da paisagem parece evidente, constituindo-se como uma componente essencial do meio envolvente humano.

A paisagem é também um bem comum em si.





Rua Artilharia Um, 107, 1099-052 Lisboa, Portugal  
Telefone: (+351) 21 381 96 00 | Fax: (+351) 21 381 96 99  
[www.dgterritorio.gov.pt](http://www.dgterritorio.gov.pt) | [dgterritorio@dgterritorio.pt](mailto:dgterritorio@dgterritorio.pt)